

OFICINA SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Data: 06 de agosto de 2022

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: CEU Sapopemba, localizado na Rua Victória Marconatto Zonta, s/n – Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, CEP: 03975-090.

Convocação: publicado dia 27 de julho 2022 no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
• Abertura Institucional
• Recepção de Boas-Vindas
9h20
• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
• Atividade em grupo;
• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local supra, teve início a oficina participativa da Subprefeitura de Sapopemba, na qual estiveram presentes 44 munícipes, 24 servidores e 03 autoridades. Após as falas de boas-vindas, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes.

Inicialmente, a Sra. Flavia Peretto, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), iniciou a cerimônia discorrendo brevemente sobre a oficina e o processo de revisão intermediária do Plano Diretor. Agradeceu a presença de todos, e passou a palavra a Subprefeito.

O Subprefeito, Sr. Marlon Sales da Silva, fez uma saudação e agradeceu a presença de todos, reforçou a importância dessas atividades de participação popular para que as demandas regionais sejam apresentadas e façam parte da construção do Plano Diretor.

Em seguida, a palavra foi concedida a Coordenadora do CEU, que se apresentou e reiterou a importância da participação da população na construção da política.

Na sequência, a Sra. Flavia Peretto, apresentou a agenda de eventos que compõem esse processo, e canais existentes onde também é possível contribuir, e fez uma introdução para um os vídeos apresentados em seguida, que tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura de Sapopemba.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes em exercícios de debate em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas e soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade. Os participantes discutiram entre si sobre a construção de soluções que permitam o avanço da cidade até 2029.

Mediante a elaboração de um painel de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como a definição de temas/ações consideradas prioritários para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática*. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 131 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 24 relacionadas ao tema da habitação e 24 de meio ambiente e 22 ao ordenamento territorial. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a estes três eixos na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	18%
MOBILIDADE	15%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	17%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	15%
PATRIMÔNIO CULTURAL	9%
MEIO AMBIENTE	18%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	8%

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
"Programa orçamentário de acompanhamento de idosos"
"Falta de política de geração de emprego e renda"
"Que monte cooperativas para as mulheres"
"Exclusão e inferiorização de idosos"
"Falta de emprego"
"Mais uma unidade básica de saúde na F. da Juta (1), pois a população cresceu muito"
"Falta de cursos para adolescentes"
"Falta de incentivo de cultura para a 1º infância. Grimaldi - muitos usuários na praça- pessoas em situação de rua"
"Projetos sociais"
"Investir em empregos"
"Lixo - colocar + lixeiras +revitalização + coletores. Pancadão - policiamento e incentivo à cultura, prática de esporte"
"Muitas mulheres são arrimos de famílias, falta de geração de renda"
"Local de lazer para crianças que ficam na rua"
"Para cuidar melhor da zeladoria da saúde"
"Desenvolvimento econômico e social"
"Mais qualificação, cursos gratuitos, empregos, oficinas para gerar renda, moradias populares, +acessíveis, +emprego para mulheres chefes de família+ 50 anos e 3º idade"
"Promover a equidade, dar + para quem precisa mais"
"Investir em cursos para adolescentes"
"Locais de interações/convívio social para idosos"
"A implantação de uma unidade básica de saúde na Fazenda da Juta (1)"

GESTÃO DEMOCRÁTICA

"Temos que olhar a questão social transporte, saúde, habitação, ordenamento territorial, mobilidade, patrimônio cultural, meio ambiente, desenvolvimento e comércio que ninguém olha, cadê a saúde."

"Questão e gestão e participação social, desenvolvimento econômico e social, habitação."

"Mais atenção com o conselho tutelar."

"Sou Sebastiana gostaria de participação em mais eventos."

"Divulgação dos conselhos participação do poder público e mobilização da sociedade civil."

"Gestão democrática e participação social."

"Fazer mais áreas de esporte e cultura e lazer, motivação."

"Falta de participação social do poder público e moradores de Sapopemba."

"Esta é a prova de falta de participação."

"Conselho não tem autonomia para solução."

"Muito pouca a participação do povo, o povo não tem voz a não ser de 4 em 4 anos."

HABITAÇÃO

"Habitação às famílias de baixa renda"

"Habitação terrenos irregulares Fazenda da Juta"

"Falta de habitação para pessoas que vivem em áreas de risco (corrégos e morros)"

"Habitação, falta de habitação popular"

"Não houve controle sobre a destinação final dos imóveis produzidos como HIS"

"Serviço de moradia social não foi regulamentado"

"Que a casa que a população aguarda faz anos saia"
"Recursos do FUNDURB, para habitação, ficaram vários anos sem serem utilizados"
"Moradia; espaço ocupado sem que haja despejo;muita área sem serviço social"
"Casas e apartamentos que não concluem"
"Falta habitação"
"Habitação para baixa renda"
"Criar a verdadeira situação do meio ambiente e ocupação moradia"
"Regularização fundiária, habitação"
"Construir mais habitações populares em nossa região. Aproveitar todos os imóveis abandonados para habitação"
"Construção de HIS na região de Sapopemba compatível com renda das pessoas que vivem em beira de córregos"
"Restringir o pagamento da cota solidariedade em terreno ou imóvel. Vedar pagamento em dinheiro"
"Art. 46 Definição de HIS deve ter a demanda monitorada pela Prefeitura"
"Incluir prazo para a Prefeitura fazer levantamento dos imóveis abandonados e iniciar a arrecadação"
"Projeto parado da Av. Arq. Vilanova Artigas"
"Eu Sebastiana gostaria de melhoria no nosso residencial Jd. Sapopemba, um memorial na estrada"
"Tem vários terrenos sem uso e galpões na mão de proprietários e abandonados"
"O serviço de moradia social deverá ser regulamentado por Ato do Executivo em até 12 (doze) meses, contatos do início da vigência da lei"
"Mais recursos para moradias"
MEIO AMBIENTE

"Falta de arborização em Sapopemba"
"Lixos nas ruas em toda a parte"
"Falta de parque de qualidade na região"
"Quando chove alaga os comércios locais e as casas dos moradores"
"Falta de orçamento adequado maior para o parque Zinfar da integração Zilda Arns para sua manutenção e segurança compatível com seu tamanho"
"Área verde"
"Falta de manutenção no Parque Linear em todo o lugar"
"Canalização do córrego dos Machados"
"As praças e parques estão muito prejudicados por diversos fatores etc."
"falta arborização"
"Falta manutenção nos parques, praças e c/ os verdes"
"Lixo -descarte ilegal; buracos com poças (dengue); pancadão; assaltos"
"Temos muitos locais no distrito com risco de desmoronamento etc."
"Desenvolvimento de políticas públicas regionais para o plantio arbóreo. Plantio correto. Manutenção"
"Mais atenção com as praças e parques do nosso bairro"
"Educação e ação em reciclagem e limpeza"
" + ciclovias, + áreas verdes e praças, + hortas comunitárias, menos lixo"
"Que faça o muro de arrimo e limpeza do Rio Oratório"
"Aumento de orçamento exclusivo para parque Linear da integração Zilda Arns adequado pelo seu porte"
"Solução. Muros de arrimos para esses locais. E um encanamento de esgoto adequado"

"Solução. Uma equipe de jardinagem para todas as Subprefeituras. Somente de jardinagem"

"Criar mais áreas verdes, parques, plantação de árvores"

"Muitas lixeiras proporcionais a situação da demanda (existente)"

"Mais cuidado com a ciclofaixa Zilda Arns que passa em todo o lugar"

MOBILIDADE

"Benefício do transporte gratuito do acompanhante das pessoa com necessidades especiais"

"Falta/ erro de informações de fácil acesso, sobre horários, intervalos das linhas"

"Pavimentação na fazenda da Juta (1), Jardim São Roberto, Alto da Vila Prudente e Jardim Elba"

" +mais calçadas niveladas, +ciclovias, + transporte inclusível"

"Mobilidade, falta de transporte de qualidade, + metrô"

"Falta de interligação de linhas para as estações do metrô."

"Falta proteção (sol e chuva) enquanto aguarda ônibus"

"Diversas linhas apenas em uma via"

"Falta de acessibilidade em avenidas e ruas que ligam ao comércio, equipamentos públicos. Rebaixamento de guias. Reforma de calçadas"

"Abertura de avenidas"

"Não temos nos comércios da Fazenda da Juta calçadas para pessoas com deficiência"

"Farol quebrado na Anhaia Mello. Faixa de pedestre. Lixeiras nas pracinhas e ruas"

"Abertura da avenida"

"Os cadeirantes tem que se locomover nas ruas"

"Investimentos nessas áreas, pois só tem zeladoria que tampa buraco. Falta pavimentação"

"Metrô e ônibus ok"

"Acionar CET"

"Desenvolvimento e planejamento de orçamento para realização das obras em Sapopemba pertinente a falta"

"Cuidar/ incentivar a participação dos munícipes aos prédios públicos, praças e equipamentos."

ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Obras paralisadas da Av. (não identificado)."

"Ligação da Av. Arq. Vilanova com Aricanduva."

"Ordenamento territorial."

"Falta ligação da Av. Arquiteto Vilanova Artigas com Aricanduva."

"Penalizar o poder legislativo e planejar a ocupação sem incentivar a invasão."

"Regularização de venda."

"Receber informações de arquiteto por email. Ronaldo236@gmail."

"Falta de informação sobre a arquitetura."

"Regularização da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas."

"Projeto parado da Av. Arquiteto Vilanova Artigas."

"Prédios culturais nas periferias, teatros, cinemas, esporte e lazer, cursos gratuitos para a população da periferia."

"Falta do poder público."

"Projeto parado da Av. Arquiteto há muitos anos."

"Problemas de regularização da Avenida Arquiteto Vilanova."

"Problema na Av. Arquiteto Vilanova Artigas."

"Ocupação desordenada: áreas invadidas no eixo da Arq. Vilanova."
"Essas irregularidades a margens da Arquiteto Vilanova Artigas."
"Regularização da avenida."
"Problema na Arquiteto Vilanova Artigas."
"Ordenamento territorial."
"Arquiteto Vilanova Artigas com problema."
"Canalização do córrego dos Machados."
PATRIMÔNIO CULTURAL
"Muito pouco investimentos na cultura de Sapopemba."
"Trazer o futebol das favelas para as CÉUS em qualquer idade."
"Mais cuidado com CÉUS, mais esporte para as pessoas."
"Investir no esporte nos CÉUS. Cuidar dos especialistas."
"Casa de arte Sapopemba. Para artesã e manualista. Cris."
"Que tenha para contar a história da ocupação da F. da Juta."
"Implantação de orçamento para desenvolvimento de atividades de cultura para Sapopemba."
"Não tem nenhum na Fazenda."
"Fomentar atividades de cultura editais para coletivos culturais."
"Cultural: falta de investimentos na cultura."
"Regulamentação dos (não identificado)."

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Para aqueles que manifestaram interesse em submeter propostas estruturadas para revisão do PDE, também foi disponibilizado um formulário próprio. Na Subprefeitura de Sapopemba foram realizadas 05 propostas, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS
"Mais transporte e calçadas apropriadas para deficientes. Mais divulgação das audiências públicas que discute os interesses da população."
"Referente eixo de estruturação/transporte avenida Sapopemba av. Anhaia Mello verificamos aumento de empreendimentos que não tem compromisso de uso misto não havendo contribuição para sociedade de Sapopemba na geração de renda e trabalho na região; notamos falta de arborização e compensação ambiental em novo empreendimentos Sapopemba; em Sapopemba temos área de mata atlântica sem a devida proteção em fazem da rua domingos Alaleone; referente ao licenciamento habitação de mercado popular (HIS) verificamos que a região de Sapopemba carece desse tipo de habitação visto grande número de moradias em situação de risco, principalmente nas divisas de Sapopemba; referente a acessibilidade notamos falta na região Sapopemba solicitamos orçamento e execução."
"Poda de árvores nos céus, pois estão grandes e nada conseguimos fazer. Lixo entorno dos céus, ruas mais especialistas em todos os CEUS, mais atenção com eles. Programa de idosos em todos os amam e ames. Dentistas próteses flexíveis para todos, a próteses que tem estão um lixo."
"Urgente debater e avançar na região a luta por moradia popular; avançar c/ urgência e cobrar mais implantação do parque fazenda tuta; políticas públicas em relação à assistência social."
"E muito importante a presença do poder público em todo o território de Sapopemba para efetivar as necessidades da população"

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/ etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam à pesquisa, 96% dos participantes afirmaram pertencer ao poder público, 4%. Entre os respondentes não houve representantes de outros segmentos.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 41% dos participantes que responderam ao questionário possuem Ensino Médio completo, 30% tem Ensino Superior completo, sendo a menor porcentagem de participantes com escolaridade do Ensino Fundamental Completo.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres entre 31 a 46 anos. Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes também ocorreu entre essa faixa etária. A menor quantidade, tanto de homens como de mulheres, foi da faixa entre 16 a 30 anos.

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como parda, seguido, em ordem decrescente, de branca, preta, amarela e indígena respectivamente.

Segundo consta, 14 dos participantes que responderam ao perfil ganham até um salário mínimo por mês, representando 52% do total. Apenas 01 pessoa (4%) possui renda acima de seis salários mínimos.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 37% dos respondentes afirmaram saber das oficinas por meio de conhecidos. E 70% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 22% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão, enquanto 52% demonstraram desconhecimento, mas com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 89% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE. Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 4% se classificaram como pouco preparados após a oficina para contribuírem com a revisão intermediária do PDE (notas de 0 até 2, em uma escala de 0 a 5). 81% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala apresentada, os documentos que originam a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: A imagem expõe um auditório amplo, com paredes e piso em coloração preta, as poltronas estofadas na cor azul. Há diversas pessoas sentadas pelo auditório, e dois homens ao fundo em pé manipulando câmeras de filmagem.



Texto alternativo: A imagem mostra um salão amplo e bem iluminado, com teto em coloração cinza, piso em acabamento de granilite e paredes ao fundo na cor azul. Do lado

direito da imagem há uma divisória de alumínio com um painel de papel fixado sobre ele. Pelo salão há diversas pessoas, algumas em pé e outras sentadas, em cadeiras brancas de plástico, organizadas em grupos ao redor de mesas brancas de plástico.

REGISTRO AUDIOVISUAL

Não há registro audiovisual desse evento, por motivos de falhas técnicas.

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br.

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SFSUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, “a”, da Instrução Normativa SFSUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o “hash” 09f1015d489a42cb07beaf4614526c5.

Art. 2º O código “hash” mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.043.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.043.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VALLNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido.

Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucio.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucio.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba

CEU Sapopemba – Auditório

Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Prudente

CEU Vila Alpina – Auditório

Rua João Pedro Lecór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

Subprefeitura Aricandunga/Formosa/Carrão

CEU Formosa – Auditório

R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Subprefeitura Mooca

Teatro Artur Azevedo

Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

Subprefeitura Ipiranga

CEU Meninos – Auditório

R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo – SP

Subprefeitura Jabaquara

CEU Caminho do Mar – Auditório

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

Subprefeitura Sé

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório

Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Mariana

Teatro Popular João Caetano

Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo – SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU

2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA

NETO

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC

2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIA DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08 /05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 202

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Sapopemba a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPIES
Amanda Serra Peres
Marluce Oliveira Serra
Nicéas Silva da L. Costa
Sebastiana S Pessoa
André Manoel dos Samntos
Sebastião de Jesus Souza
Maria Erenita
Ronaldo Alves
Rosana do Social
Marcos Antonio Capristo
Sandra Alves
Feliciano Pedro Kalombo
Graziely Spessato Carvalho
Maria Cristina dos Santos
Sonia Maria Pereira Barreto
Rodrigo Moraes
Leonardo Medeiros e Silva
Isabel Cristina dos S Ribeiro
Cristiane dis Santos Mato
Albertino Ferreira Oliveira
David da Costa
Pedro Luís Carnaíba
Olga Araujo de Jesus Souza
Valter A Martines
Valmira Oliveria de S
Igor Silveira dos Santos
Gislene T. Lins Honda
Maria José Martins (???)
José Ferreira
Zilda Maria da Silva de
Graziela Ap. da Silva Alc
Eliana Tonello de Albuquerque
Ronaldo P. Roxe
Laurindo Delmiro
André F da Silva
Saturnino S Santos

Mirian B Santos
Dirceu Souza de Melo
Evelyn Felisari
Andreia Moraes ???
Val Brito
Rosana M ^a de Paiva
Michele Cristina
Marlene Teixeira da Silva
AUTORIDADES
Elodia Fatima
Marleu Satlo
João Moreirão
SERVIDORES
Gabriella Lavagetti
Bethania Gç Souza
Edmilson Bezerra Catuna
Rodrigo F Santos
Sandra B Pena Barbosa
Marcos Paulo Rosario
Leila Pankoski
Gloria Regina Zaragoza Arcas
Fellipe Pastore de Santana
Flavia Peretto
Perla Araujo Pepe Silva
Luis Octavio da Silva
Caroline Krobath Luz Pera
Vera Lucia A Cabrera
Rodrigo C Lopes de Souza
Luiz Antonio Santos da Luz
Waldir Pereira ???
Jefferson Silva Nascimento
Gustavo Henrique O Mazzei
Paulo Rogério dos Santos
Anderson Barros Luna da Silva
Maria V Andrade
Maria L Frank
Francila Nathalia dos Santos